



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DOCUMENTO Nº 0633205/2025/SEC-ENG-ARQ/DEP-ENG/ALERO

ANEXO VII

AUTORIZAÇÃO PARA RETENÇÃO E DEPÓSITO DOS VALORES RELATIVOS AO FGTS E SALÁRIOS EM ATRASO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/SEAR/ALE-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.241.000045/2025-52

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas adaptações de ambientes), com fornecimento de materiais, peças, insumos, ferramentas e mão de obra com regime de dedicação exclusiva para os edifícios da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A empresa (contratada) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____, à _____ nº _____, Bairro: _____ e CEP _____, autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (CONTRATANTE) a deduzir de suas faturas:

Mensalmente, os valores devidos ao fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, relativos aos empregados vinculados ao contrato para prestação dos serviços terceirizados, objeto do Pregão Eletrônico nº _____, processo administrativo nº _____, Contrato nº _____, depositando-os diretamente nas respectivas contas vinculadas; e

O valor correspondente aos salários e demais verbas trabalhistas devidas aos empregados mencionados no item anterior, sempre que o pagamento não for efetuado no prazo legal, ou for pago com falta ou incorreção, e até a regularização dessa obrigação, depositando-os nas respectivas contas correntes ou contas salário.

Quando não for possível a realização dos pagamentos pela própria administração, esses valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS.

Declara, ainda, que dentro do prazo de 10 (dez) dias da assinatura do Contrato para a prestação dos serviços fornecerá ao órgão CONTRATANTE, a relação individualizada dos empregados citados, indicando o nome

e o número (código) do Banco, da Agência e da Conta vinculada para depósito do FGTS; o nome e o número (código) do Banco, da Agência e da Conta Corrente para depósito dos salários, nome e CPF do empregado, sua função e o valor total de sua remuneração, bem como todos os demais dados necessários para o cumprimento das disposições desta autorização.

Local: _____, Data: ____ / ____ / 2025.

Representante da Empresa:
(Nome e assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Willian Batista da Silva**, **Analista Legislativo**, em 12/12/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Danielle Lansanova**, **Analista Legislativo**, em 12/12/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0633205** e o código CRC **C8A2BA51**.

Referência: Processo nº 100.241.000045/2025-52

SEI nº 0633205

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br